AMAZUL

AMAZÔNIA AZUL TECNOLOGIAS DE DEFESA S.A.
CNPJ nº 18.910.028/0001-21
NIRE: 35300457111

COMITÊ DE AUDITORIA

ATA Nº 162, DE 12 DE FEVEREIRO DE 2025

Aos doze dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e cinco, realizou-se a primeira reunião Ordinária, referente ao mês de fevereiro, do Comitê de Auditoria (COAUD) da Empresa Amazônia Azul Tecnologias de Defesa S.A – AMAZUL, às nove horas, na sala de reuniões da Sede da empresa, situada na Avenida Corifeu de Azevedo Marques, 1847, Butantã, São Paulo, CEP nº 05581-001, transmitida por videoconferência. Presidida pelo Senhor **ÁTILA MÁRCIO DA SILVEIRA LIMA** (videoconferência), com a participação dos seguintes membros: o Senhor **NEY FURTADO DE FARIA** (videoconferência); e o Senhor **ANTONIO CARLOS RIBEIRO JAQUEIRA** (presencial). Participaram, para esclarecimentos dos assuntos da Ordem do Dia: o Senhor ALDERNEI MANHÃES DE SOUZA, Auditor-Chefe; o Senhor MURILO FRANCISCO BARELLA, Coordenador-Geral de Governança e Desenvolvimento Coorporativo; a Senhora ADRIANA STRAUB, Corregedora; e a Senhora GILMARA SANTOS BRITO, designada para atuar como Secretária. A reunião iniciou com a seguinte Ordem do Dia: **Item 1 – Corregedoria: a) Apreciar o Relatório Anual da Corregedoria de 2024.** A Corregedora apresentou o Relatório de Gestão Correcional que contempla as informações desde a sua criação até dezembro de 2024, apresentando os principais pontos, a saber: nível de maturidade; força de trabalho; estrutura administrativa; procedimentos instaurados em 2024; principais motivos de apuração; ações consideradas exitosas; principais dificuldades enfrentadas; e ações a empreender. Esclarecidas as dúvidas, o Comitê parabenizou a Corregedoria, que alcançou o nível 3 de Maturidade Correcional em 2024, conforme avaliação realizada pela Controladoria-Geral da União (CGU) nas unidades correcionais do Poder Executivo Federal. Ressaltou que tal evolução reflete a competência e a proficiência do setor. Por fim, o Comitê sugeriu que a Corregedoria apresentasse um quadro contendo a distribuição de H/H (homem-hora) para as tarefas do setor, a fim de identificar possíveis oportunidades de melhoria na realocação de pessoal. **Item 2 – Coordenadoria Geral de Governança e Desenvolvimento Corporativo: a) Apresentação da revisão dos indicadores "Percentual de Atendimento à Lei de Acesso à Informação" e "Percentual de Resolutividade de Manifestações".** O Coordenador-Geral de Governança participou que, na 121ª reunião do Conselho de Administração (CONSAD), realizada em 16DEZ2024, no âmbito da avaliação do Item 7 – Aprovação dos Indicadores de Desempenho 2025, considerando as observações do Conselho, a Diretoria Executiva realizou a revisão do indicador "Percentual de Atendimento à Lei de Acesso à Informação" que resultou, também, na revisão do indicador "Percentual de Resolutividade de Manifestações", já que ambos se referem a medidas voltadas ao

atendimento ao cidadão. Informou, ainda, que os ajustes realizados nas fichas visam garantir que os indicadores expressem de forma clara e com maior precisão os aspectos que estão sendo avaliados. Por fim, esclareceu que a matéria será submetida à aprovação do CONSAD, na próxima reunião. **Item 3 – COAUD: a) Recomendações do Comitê.** O Comitê não registrou recomendações; **b) Atualização do Caderno de Pendências.** Em conformidade com a recomendação da Auditora Interna, e com o objetivo de alinhar os procedimentos relativos à pendência nº 62, referente aos restos a pagar do contrato com a empresa NUCLEBRAS EQUIPAMENTOS PESADOS S.A. (NUCLEP), o COAUD considera o item como implementado, uma vez que o acompanhamento já está sendo realizado pela Coordenadoria-Geral de Negócios, com a apresentação dos resultados de forma trimestral pela Gerência Administrativa e Financeira. **c) Examinar os assuntos mais relevantes contidos nas atas das reuniões dos órgãos colegiados da AMAZUL e discutir os assuntos da pauta da próxima reunião mensal do CONSAD.** Não houve assuntos relevantes para discussão. **Item 4 – Encerramento**. Antes de encerrar a reunião, o Comitê definiu a data de 26 de fevereiro de 2025 para a próxima reunião ordinária, às nove horas, na Sala de Reuniões da Sede AMAZUL, Avenida Corifeu de Azevedo Marques, 1847, Butantã, na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo. Nada mais havendo a tratar, o Presidente deu por encerrada a reunião, lavrando-se a presente Ata em 3 (três) vias que, após lida e achada conforme, deverá ser assinada por mim e pelos membros do Comitê de Auditoria para os fins determinados em lei. Conforme anunciado na Reunião do Conselho de Administração, de 31OUT2019 e de acordo com os incisos XIV e XXXI do Art. 39 e os Art. 56 e §2º do Art. 62, do Estatuto Social da AMAZUL, esta ata será enviada para os Conselheiros de Administração, para avaliação quanto a sua divulgação, nos termos do § 3º, do Art. 62 do Estatuto da Empresa. Esta ata será publicada no seguinte *link*: https://www.amazul.mar.mil.br/coaud.

gov.br Documento assinado digitalmente
ATILA MARCIO DA SILVEIRA LIMA
Data: 26/02/2025 15:33:24-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

ÁTILA MÁRCIO DA SILVEIRA LIMA
Presidente

gov.br Documento assinado digitalmente
NEY FURTADO DE FARIA
Data: 26/02/2025 08:53:38-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

NEY FURTADO DE FARIA
Membro

gov.br Documento assinado digitalmente
ANTONIO CARLOS RIBEIRO JAQUEIRA
Data: 24/02/2025 18:07:39-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

ANTONIO CARLOS RIBEIRO JAQUEIRA
Membro

gov.br Documento assinado digitalmente
GILMARA SANTOS BRITO
Data: 24/02/2025 14:30:01-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

GILMARA SANTOS BRITO
Secretária